

Encaminhado a Comissos
de Justiça, Educação e Esportes
Gencivaldo

Recebi em: 20/10/2006
M. Cruz
Maria Cruz dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

APROVADO

Em ____/____/____

PROJETO DE LEI Nº 20 /2006

PRESIDENTE

APROVADO

Em 10/04/2007

PRESIDENTE

Dispõe sobre a implantação do serviço de fisioterapia no hospital Municipal de Paripiranga, Bahia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paripiranga decreta e o prefeito municipal sanciona:

Art. 1º - Fica autorizada por esta lei, a implantação do serviço de fisioterapia no hospital municipal de Paripiranga, Bahia, com a finalidade de atender os munícipes que estejam em processo de recuperação, prioritariamente carentes.

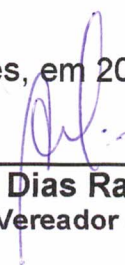
Art. 2º - O gerenciamento dos recursos humanos (Administrativos e Técnicos), materiais e financeiros para a implantação do serviço previsto por esta lei será de competência da Secretaria Municipal da Saúde:

Art. 3º - Os recursos necessários para a implantação do serviço deverão constar do orçamento municipal do próximo exercício com dotação específica.

Art. 4º - O Poder executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2006.



Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN

JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem por objetivo viabilizar a implantação do Serviço de Fisioterapia no hospital municipal de Paripiranga, Bahia. O serviço de fisioterapia é de fundamental importância, pois possibilita às pessoas antecipar o processo de recuperação para superar as enfermidades a que foram acometidas. A Fisioterapia é uma ciência aplicada, tendo por objeto de estudos o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, tanto nas alterações patológicas, quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas. Seu objetivo é preservar, manter (forma preventiva), desenvolver ou restaurar (reabilitação) a integridade de órgãos, sistema ou função. Como processo terapêutico utiliza conhecimentos e recursos próprios, utilizando-os com base nas condições psico-físico-social, tendo por objetivo promover, aperfeiçoar ou adaptar o indivíduo à melhoria de qualidade de vida. Portanto, sendo este projeto de relevante interesse social, estamos por esse motivo, apresentando-o para apreciação e aprovação dos ilustres colegas vereadores que compõem esta casa.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2006.



Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN



NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB 4ªAv. nº 420
Cep 41.750-300

Table with 6 columns: Matrícula, Mês/Ano, DV, Cidade, SV, Inscrição, Leituras, and Cód. Entrega.

Nome/Endereço para entrega
JOSE V SANTOS
RU MANOEL COELHO CRUZ, S/N
PARIPIRANGA
CEP - 48.430-000
CENTRO

Table with 5 columns: Nº Hidrômetro, Cód. Leitura, Leitura Atual, Leitura Anterior, and Período de Consumo.

Table with 3 columns: Endereço da Ligação, Data Leitura, and Data Emissão.

Table with 2 columns: Especificação and Valores em R\$. Includes items like CONS. AGUA, MULTA REFER. A(S), JUROS DE MORA, and PARCELAMENTO.

Table with 3 columns: Tarifa, VENCIMENTO, and Total a pagar em R\$.

2ª via
Loja / SAC

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA
009-73512834-4

09/jan/2007 HORA DE 10:42:42

LOT. 03.017731-6 TERM 020111
LOCALIDADE: PARIPIRANGA
AG. VINCULADA: 0781

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
EMBASA EMP BAHIANA AG SANEAMEN

VALOR DO PAGAMENTO: 131,19

826300000013 311900478505
871608111104 660000000001

009-73512834-4

VIA DO CLIENTE